



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE TÊNIS DE MESA

COMUNICADO Nº 21 de 2015/2016

I – REGULAMENTO ELEITORAL DA FPTM

Exmos Srs. Presidentes das Associações Regionais e Territoriais e Delegados de Jogadores, Treinadores e Árbitros.

Como é do Vosso conhecimento os estatutos da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa sofreram alterações, aprovadas nas **Assembleias Gerais de 28 de Setembro de 2014 e 13 de Dezembro de 2015** convocadas especificamente para o efeito, com o objectivo de os actualizar em conformidade com novo **Regime Jurídico das Federações Desportivas explanado no Decreto Lei 93/2014 de 23 de Junho**.

Entre outras, e em conformidade com o Decreto Lei, foram feitas algumas alterações ao regime das eleições na FPTM, tornando--se assim obrigatório alterar o Regulamento Eleitoral da FPTM, colocando-o em conformidade com os estatutos da FPTM.

Assim, junto enviamos o novo Regulamento Eleitoral da FPTM, aprovado por unanimidade em reunião de direcção realizada no passado dia 27 de Julho.

Lisboa, 29 de Julho de 2016

O Presidente da FPTM

(Pedro Moura)

